



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2018

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora “Edeméia Aparecida Pereira (Méia)”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora “Edeméia Aparecida Pereira (Méia)”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 13 de dezembro de 2017

Iara Bernardi
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Professora Edeméia Aparecida Pereira (Méia), natural de Boituva – SP dedicou grande parte da sua vida ao teatro amador de Sorocaba atuando como atriz, diretora, promotora e educadora cultural. Coordenou durante anos o Núcleo de Artes Cênicas do SESI Sorocaba.

Estudou na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Sorocaba e na EE Dr. Julio Prestes de Albuquerque (Estadão).

Atualmente é Professora da rede Municipal de Ensino.

S/S., 13 de dezembro de 2017

Iara Bernardi
Vereadora